

PORTARIA MUNICIPAL Nº 471 DE 3 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1°. CESSAR a função de confiança de DIRETOR DE DIVISAO DE ZOONOSES (FC-2), da empregada LUCIANA APARECIDA SOARES, brasileira, convivente em união estável, matriculada sob o nº 10350, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 4 de julho de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 3 de julho de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 3 de julho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital